

Zimbra

benedito.veloso@tre-go.jus.br

---

**Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 -(Processo SEI nº 21.0.000009459-2**

---

**De :** DESSIRRE PIRES <dessirre.pires@gmail.com>

seg, 07 de mar de 2022 09:35

**Assunto :** Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 -(Processo SEI nº 21.0.000009459-2**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 -(Processo SEI nº 21.0.000009459-2

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Tendo em vista o seguinte edital publicado pela Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO), a saber:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
UASG 070023  
(Processo SEI nº 21.0.000009459-2)

1. DO OBJETO 1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, dos sistemas de climatização ambiental (equipamentos de ar condicionado e ventilação) nos prédios utilizados pela Justiça Eleitoral em Goiânia (Edifício Sede/Edifício Anexo I e Edifício Anexo II), com fornecimento total de peças e insumos necessários para a manutenção e funcionamento dos equipamentos (inclusive compressores), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Tendo em vista os princípios administrativos licitatório como isonomia, impessoalidade, igualdade e publicidade solicito esclarecimentos quanto ao(s) seguinte(s) item(ns):

A) Todas as peças, insumos e gás refrigerante serão com ônus para a CONTRATADA?
---

B) Tendo em vista que a precificação correta da análise da qualidade do ar é feita tendo como base a quantidade de pontos de coleta, para uma maior assertividade na elaboração de uma proposta competitiva a todos os concorrentes, peço a indicação da quantidade de pontos a serem coletados. Serão apenas quatro (04) pontos de coleta? Como será a distribuição desses pontos de coleta para análise da qualidade do ar entre os dois prédios Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Ed. Sede/Anexo I e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Ed. Anexo II?
---

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Cidadã Requerente:

Dessirrê Prudente Barbosa de Melo Pires

CPF: 063.658.806-85  
RG: MG 12.509.271

---